

: Proc. 4.581/40  
(CJT/46/41) 1941  
LMO/BLG

VISTOS E RELATADOS estes autos em que Bráulio de Souza Lima opõe embargos ao acórdão da antiga Terceira Câmara de 1ª de outubro de 1940, que, julgando procedente o inquérito administrativo contra ele instaurado, autorizou sua demissão do serviço do Lloyd Brasileiro:

CONSIDERANDO que os autos não se encontram devidamente instruídos;

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, por maioria, vencido o relator, converter em diligência o julgamento, afim de que o Lloyd Brasileiro, dentro do prazo de dez dias:

a) informe quais os cargos ocupados pelo embargante anteriormente à sua nomeação para as funções de agente, em que caráter e quais os vencimentos respectivos;

b) remeta a folha de antecedentes do embargante com elogios e punições, interrupções de serviço, licença, faltas e exonerações.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941

A) Araujo Castro

Presidente

a) Geraldo A. de Paula Baptista

Relator  
ad-hoc

a) Agripino Nazareth

Proc. Geral  
Interino

Assinado em 14/8/41

Publicado no "Diário Oficial" em 12/8/41